

Regulamento

Quinta Edição
(ano letivo 2019-2020)

Artigo 1.º

Apresentação da Iniciativa

A **LITERACIA 3Di – Campeonato Nacional de Literacia** – consiste num desafio nacional e faseado, dirigido aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico de todo o país, com o objetivo de promover a literacia nas dimensões da **Leitura, Matemática, Ciência e Inglês**. É uma iniciativa da inteira responsabilidade da **Porto Editora** que, envolvendo os demais elementos da comunidade educativa – estabelecimentos de ensino, direções, professores, pais e encarregados de educação, instituições públicas e privadas –, pretende contribuir para elevar os níveis de literacia dos alunos e para o seu desenvolvimento educativo, pessoal e social, ajudando-os a consolidar as aprendizagens e a desenvolver competências.

Artigo 2.º

Participantes

1. Os alunos são desafiados através de provas concebidas num contexto similar ao das avaliações internacionais, promovendo a literacia e respetiva avaliação em quatro dimensões fundamentais do conhecimento: **Leitura, Matemática, Ciência e Inglês**.
2. Anualmente, antes do início de cada ano letivo, a Porto Editora fará a alocação dos anos de escolaridade às respetivas áreas de literacia a serem avaliadas e demais alterações e ajustes que se afigurem convenientes.
3. A quinta edição do **Campeonato Nacional de LITERACIA 3Di** (que decorre ao longo do ano letivo 2019-2020) é aberta a **todos os alunos dos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º anos** de escolaridade que frequentem estabelecimentos de ensino público ou privado, em Portugal (incluindo as regiões autónomas), **sem qualquer tipo de filtro ou seleção**.

4. Para a presente edição, os alunos do 5.º ano são desafiados para a literacia de **Matemática**, os alunos do 6.º ano para a literacia de **Ciência**, os alunos do 7.º ano para a literacia de **Leitura** e os do 8.º ano respondem a questões de **Inglês**.

Artigo 3.º

Estrutura e Calendarização

1. O **Campeonato Nacional de LITERACIA 3Di** desenrola-se ao longo de todo o ano letivo, com três fases definidas:
 - a) **Primeira Fase – Local**
Realiza-se de 18 a 29 de novembro de 2019, nas instalações dos respetivos agrupamentos escolares ou estabelecimentos de ensino não agrupados inscritos.
 - b) **Segunda Fase – Distrital**
Realiza-se de 2 a 27 de março de 2020, num local a definir pela Porto Editora, em cada uma das capitais de distrito/ região autónoma.
 - c) **Terceira Fase – Final Nacional**
A final da presente edição realiza-se em maio de 2020, em local a definir.

Artigo 4.º

Inscrição

1. A participação no **Campeonato Nacional de LITERACIA 3Di** é gratuita e os estabelecimentos de ensino público e privado devem concretizar a respetiva inscrição de **todos os seus alunos** dos respetivos anos de escolaridade.
2. **As inscrições decorrem de 7 a 18 de outubro de 2019**, através de formulário *online* disponibilizado no site www.literacia3d.pt.
3. A inscrição dos alunos deve **ser efetuada pelos professores** (através dos dados de acesso ao Espaço Professor do Grupo Porto Editora).
4. É possível editar a inscrição até ao término do período definido no ponto 2 deste artigo, sendo que cada alteração efetuada na plataforma será cumulativa ao número de alunos anteriormente inscrito nesse par estabelecimento de ensino – área de literacia. Daí resulta que seja possível inscrever, por exemplo, 22 alunos de uma turma e, posteriormente, para inscrever mais turmas, apenas será necessário aceder com o mesmo registo e indicar a quantidade de novos alunos a acrescentar aos já inscritos nessa área de literacia.

Artigo 5.º

Organização e Condições Gerais de Participação

1. Aos estabelecimentos de ensino público e privado cabe a responsabilidade de assegurar as condições necessárias para a participação dos seus alunos nesta iniciativa, nomeadamente no que concerne ao local e equipamentos necessários para a realização da primeira fase no respetivo estabelecimento de ensino e ao transporte para deslocação aos locais onde se realizarão a segunda fase e a final.
2. À Porto Editora cabe a responsabilidade de assegurar o planeamento e a organização das diferentes fases desta iniciativa, informando as direções dos agrupamentos (ou estabelecimento de ensino não agrupado) de todos os desenvolvimentos, esclarecendo dúvidas e dando o apoio possível e essencial para que a participação dos alunos decorra da melhor forma.
3. Adicionalmente, a Porto Editora também comunicará com os **Professores Coordenadores LITERACIA 3Di**, através do endereço de email associado à inscrição.
4. Na primeira fase, que decorre de 18 a 29 de novembro, os estabelecimentos de ensino participantes planeiam a realização das provas de acordo com a sua disponibilidade, atendendo a que será necessário um computador disponível por cada aluno/a participante, com acesso à internet. Nesse sentido, as provas podem ser organizadas por turnos (considerando a duração máxima de 45 minutos).
5. Não é obrigatório comunicar previamente à Porto Editora a data definida para a realização das provas da primeira fase, nos respetivos estabelecimentos de ensino, desde que sejam respeitados os prazos definidos no artigo 3.º deste regulamento. Nesta edição, os alunos dos 2.º e 3.º ciclos podem realizar as provas nas duas semanas estipuladas.
6. Só serão validadas as provas realizadas em dias úteis, entre as 08:00 e as 18:30 horas (GMT).
7. A Porto Editora enviará, para os endereços de email dos **Professores Coordenadores LITERACIA 3Di**, todas as informações e instruções para a realização das provas da primeira fase, incluindo os códigos individuais dos alunos (que seguirão, também, por via postal).
8. Na segunda fase do **Campeonato Nacional de LITERACIA 3Di**, será definido um local, dia e hora onde decorrerão as provas de cada distrito e região autónoma. A Porto Editora dará essa informação com a devida antecedência para que as direções escolares possam assegurar a logística inerente a esta deslocação.
9. Os encargos associados à participação dos alunos nesta iniciativa, nomeadamente com deslocações e estadias, são da responsabilidade dos respetivos

estabelecimentos de ensino, devidamente articulados com os encarregados de educação. Contudo, em cada uma das fases, a Porto Editora comunicará aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, bem como à respetiva vereação de educação dos diferentes municípios de todo o país, todas as informações relevantes sobre a participação dos alunos, de forma a que os estabelecimentos de ensino possam solicitar algum tipo de apoio, caso considerem conveniente.

Artigo 6.º

Realização das Provas

1. As provas do **Campeonato Nacional de LITERACIA 3Di** realizam-se através de uma área específica da plataforma *online* Escola Virtual, cujo endereço será comunicado pela Porto Editora.
2. As provas são constituídas por um conjunto de perguntas sobre a dimensão de literacia (**Leitura, Matemática, Ciência** ou **Inglês**) em que os alunos estão inscritos, sendo consideradas apenas as respostas corretas.
3. **As provas são individuais** e cada aluno/a terá dados de acesso exclusivos.
4. No dia da prova, o **Professor Coordenador LITERACIA 3Di** dará todas as indicações para que os alunos acedam à plataforma, segundo informação que será enviada pela Porto Editora.
5. Para realizar a prova, os alunos devem utilizar os dados da sua conta Escola Virtual. Caso não possuam uma conta, podem efetuar um registo simples e gratuito, através da própria plataforma, antes de acederem à prova.
6. As provas têm a duração de 45 minutos exatos.
7. Após o término da prova, os alunos devem submeter a mesma, para que seja validada. Se fecharem o *browser* sem efetuar este passo, poderão não ter uma classificação atribuída na prova.
8. Nas provas de Matemática é permitido o uso de máquina calculadora.
9. Nas três fases de provas, é avaliada a componente de *Listening* de Inglês, para a qual é necessária a utilização de auriculares.

Artigo 7.º

Comissão Científica e Cambridge Assessment English

1. A Comissão Científica é responsável pela elaboração das provas de **Leitura, Matemática** e **Ciência** nas três fases da **LITERACIA 3Di**, bem como por

conteúdos relacionados que eventualmente sejam distribuídos pelas escolas no âmbito desta iniciativa.

2. A Comissão Científica é multidisciplinar, integrando especialistas das áreas do Português, Matemática e Ciência, e é coordenada pela Prof.^a Dra. Glória Ramalho.
3. Da mesma forma, é da responsabilidade da Cambridge Assessment English o desenvolvimento das provas de **Inglês** para cada uma das fases.

Artigo 8.º

Vencedores

1. Nas diferentes fases do desafio, será considerado/a vencedor/a o/a aluno/a que obtiver o melhor resultado percentual na resolução da prova, sendo que a correção é feita automaticamente pela plataforma Escola Virtual.
2. Para a segunda fase, são apurados os alunos que obtiverem o melhor resultado em cada uma das áreas de literacia, por estabelecimento de ensino.
3. Na grande final participam os alunos de cada distrito que obtiveram o melhor resultado na segunda fase (distrital), em cada uma das áreas de literacia.
4. Em caso de empate serão apurados para a fase seguinte todos os alunos com a melhor classificação.
5. O disposto no número anterior não se verifica na terceira fase (grande final), em que, em caso de empate, serão considerados os resultados anteriores na presente edição da iniciativa, para ser apurado o campeão nacional da respetiva área de literacia.
6. São consagrados **Campeões Nacionais de LITERACIA 3Di** os alunos que obtiverem o melhor resultado na prova da grande final, um por cada área em avaliação.
7. Os resultados de cada um dos alunos participantes nas diferentes fases serão comunicados à respetiva direção do agrupamento (ou estabelecimento de ensino não agrupado).
8. Os **Professores Coordenadores LITERACIA 3Di** recebem, por email, a indicação dos alunos apurados para as fases seguintes e podem, se assim entenderem, solicitar à direção do agrupamento a informação sobre a participação dos restantes alunos.

Artigo 9.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios:
 - a. Aos alunos vencedores da primeira fase, ou seja, apurados para a segunda fase;
 - b. Aos alunos vencedores da segunda fase, ou seja, apurados para a Grande Final;
 - c. Aos alunos vencedores da Grande Final, ou seja, os campeões nacionais de literacia.
2. A constituição dos prémios será anunciada no decorrer da iniciativa.
3. Caso o/a aluno/a não compareça na fase para a qual foi apurado, não terá direito ao prémio destinado.
4. Todos os alunos participantes recebem um Certificado de Participação, em cada uma das fases da iniciativa.
5. Cada um dos estabelecimentos de ensino que inscreva alunos no **Campeonato Nacional de LITERACIA 3Di** será contemplado com o dístico de “Escola Promotora de Literacia”, recebendo conteúdos exclusivos para a promoção da literacia dos seus alunos.
 - a. Aos estabelecimentos de ensino cujos alunos sejam apurados para a Grande Final, será atribuído o **Selo de Mérito LITERACIA 3Di**;
 - b. Aos estabelecimentos de ensino dos quatro campeões nacionais será atribuído o **Selo de Excelência LITERACIA 3Di**.

Artigo 10.º

Disposições Finais

1. A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.
2. Cabe à Porto Editora decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento, o qual é suscetível de ser atualizado sob o compromisso de tal facto ser devidamente divulgado através do site do **Campeonato Nacional de LITERACIA 3Di**.
3. No caso de alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, deverá contactar o Consultor Pedagógico Porto Editora da sua zona ou utilizar o endereço literacia3d@portoeditora.pt.